



RESOLUÇÃO CGM Nº 041/2016

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO CONTRATO Nº 034/2010, DO PROCESSO Nº 22665/2009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO; (II) CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTAS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de controle interno e função de auditoria da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de fiscalização de contratações do poder executivo municipal;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CRIADA** comissão para auditoria do Contrato 034/2010, com prazo de **02 (dois)** dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º . A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Francisca Débora Fernandes Rosa – matrícula 17.025
Subcontroladora de Auditoria

MEMBROS – Ana Paula Varela Silva – matrícula 16.339
Gerente de Auditoria

Alexandre Milczanowski Ribeiro – 11.752
Gerente de Prestação de Contas

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558